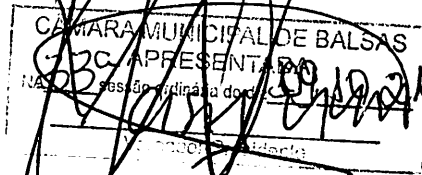




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS



INDICAÇÃO Nº 614/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: A CRIAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE ENERGIA SOLAR.**

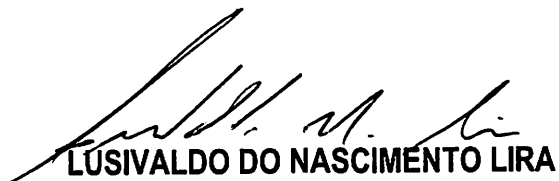
JUSTIFICATIVA:

A cidade de Balsas, por estar em uma região com alta incidência solar, tem grande potencial para o desenvolvimento de projetos de energia renovável. Um plano de incentivo ao uso de energia solar poderia beneficiar tanto o meio ambiente quanto a economia local. O projeto poderia incluir:

1. Instalação de painéis solares em prédios públicos, como escolas, hospitais e repartições, reduzindo os custos com energia e promovendo sustentabilidade;
2. Criação de incentivos fiscais para empresas e residências que adotarem sistemas de geração de energia solar, como isenção de IPTU ou descontos em impostos municipais;
3. Parcerias com instituições de ensino para oferecer cursos e capacitações sobre instalação e manutenção de painéis solares, criando novas oportunidades de emprego no setor;
4. Implantação de microgeradores de energia solar em áreas rurais, garantindo acesso à eletricidade de forma sustentável e reduzindo a dependência de combustíveis fósseis;
5. Campanhas de conscientização sobre os benefícios da energia solar, promovendo o uso de fontes renováveis e mostrando as vantagens econômicas e ambientais dessa transição.

Essa proposta contribuiria para transformar Balsas em um modelo de cidade sustentável, aproveitando os recursos naturais da região e criando novas oportunidades econômicas e ambientais.

PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.


LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA
VEREADOR AUTOR (PDT)